

**PORTARIA REITORIA / UNIARP Nº 015/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Dispõe sobre a Composição de Comissão de  
Processo de Sindicância Discente da UNIARP**

**O Vice-reitor Acadêmico da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP)**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Regulamento da Instituição,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar ao discente [REDACTED] para apurar os fatos relatados pelas acadêmicas [REDACTED]

**Art. 2º** Designar os seguintes colaboradores para compor a referida Comissão de Processo Administrativo Disciplinar:

- I – Prof. Levi Hulse, como Presidente;**
- II – Profa. Caroline Neris Bridi, como Secretária;**
- III – Profa. Marissol Aparecida Zamboni, como membro.**

**Art. 3º** A Comissão deverá apurar os fatos, assegurando ao discente o direito ao contraditório e à ampla defesa, podendo utilizar-se de todos os meios de prova admitidos em direito.

**Art. 4º** Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Joel Haroldo Baade  
Vice-reitor Acadêmico  
Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP)**